COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 34/2021, de 27/08/2021.
Autoria: Prefeita Municipal
"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2022. "

RELATÓRIO:

É com apreço que este relator direciona aos demais colegas, interpretando o projeto de Lei nº 34/2021, onde se faz previsão para as ações municipais para os próximos anos fiscais, Projeto este que relata as arrecadações e as despesas municipais. No entanto, conforme Projeto primitivo, fora requisitado a majoração na abertura de créditos suplementares na casa de 30%, sendo que esta parte do texto fora objeto de embate o que ocasionou na apresentação de Emenda Modificativa reduzindo para então 10%. Noutra vertente, apresento aos pares a Emenda Modificativa em questão aumentando em relação a Emenda nº 08/2021 e reduzindo conforme pedido do Executivo, **acreditando que esta Emenda Modificativa, apresentando os 15%,** é totalmente praticável e que não açambarcará a importância do Legislativo frente as ações governamentais. Ademais, a apresentação de Emenda Legislativas são competências privativas prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa o que valida a presente medida. Certo disso, conforme relatado, nosso posicionamento é pela **APROVAÇÃO** da matéria **nos termos da Emenda apresentada.**

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- RELATOR -